

PORTARIA Nº 005, de 31 de março de 2021.

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 31/03/2021

Juliano Alves

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária das atividades presenciais de ensino nos cursos da UNIFIMES, campus de Trindade-GO, e autorização para o início do trabalho docente nos ambulatórios, e dá outras providências.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE do Centro Universitário de Mineiros – Goiás - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico de COVID-19 do município de Trindade-GO e região;

CONSIDERANDO o convênio celebrado com o Município de Senador Canedo relativo ao curso de Medicina;

Resolve:

Art. 1º Manter suspensas temporariamente as aulas práticas presenciais nos ambulatórios e laboratórios de ensino vinculados ao Curso de Medicina da Unidade de Trindade-GO.

Art. 2º Manter o regime especial de aulas mediadas por tecnologia, incluindo as aulas práticas, para os cursos de graduação do Campus de Trindade da UNIFIMES, em conformidade com a Portaria da Reitoria nº 001/2021.

Art. 3º Autorizar que os professores do curso de Medicina do Campus de Trindade da UNIFIMES iniciem os trabalhos de atendimento ao público nos ambulatórios do município de Senador Canedo, a partir do dia 05/04/2021, visando, como próxima etapa, receberem os estudantes do curso de Medicina quando autorizado pela Secretaria de Saúde do referido município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria da PROEPE nº 001/2021, de 09 de março de 2021.

Evandro Salvador A. Oliveira
EVANDRO SALVADOR ALVES OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Profº Dr. Evandro Salvador A. Oliveira
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão
PROEPE UNIFIMES